



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA



Portaria nº 003/2024

De 04 de março de 2024.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS”

O Presidente da Câmara Municipal de Cristalândia, **SALMERON CÂMARA GOMES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Resolução nº 002, de 11 de abril de 2022, Art. 14 o disposto no Capítulo III, Art. 100 da Lei nº 322/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, no período de **04 de março a 02 de abril de 2024** à Servidora **VIVIANE PEREIRA DE CARVALHO**, Chefe da Controladoria Interna da Câmara, portadora do CPF: 051.168.761-36, referente ao período aquisitivo iniciado em 02/01/2023 a 01/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cristalândia, aos 04 dias do mês de **março** de 2024.


SALMERON CÂMARA GOMES
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA
PUBLICADO NO PLACAR
EM: 04/03/2024
Carla de Assunção
Mariana do Socorro R. N. Coelho
Secretária Geral
Portaria nº 003/2024